REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 11/04/23
Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 72 2.023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente em pareceria com Governador Helder Barbalho, Prefeito de Senador José Porfirio Dirceu Biancardi Deputado Estadual Eraldo Pimenta, que viabilize a construção de uma Ponte de Concreto no, Km 69, no Transunião, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para,05 de Abril, 2023

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1519-23
Em: 05/04/2023; as 10:03h.
Servidora